



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JANUÁRIA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
19/2015, QUE FAZEM ENTRE SI O IFNMG
CAMPUS JANUÁRIA E A EMPRESA
ORGANIZAÇÃO FIGUEIREDO LTDA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JANUÁRIA, com sede na Fazenda São Geraldo, s/nº, Estrada de Januária – km 06 – bairro Bom Jardim, na cidade de Januária /Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 10.727.655/0003-81, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Cláudio Roberto Ferreira Mont’Alvão, nomeado pela Portaria nº 381, de 13 de setembro de 2012, publicada no *DOU* de 14 de setembro de 2012, inscrito no CPF nº 572.883.807-34, portador da Carteira de Identidade nº 3094900-5 SSP PR, doravante denominada CONTRATANTE, e ORGANIZAÇÃO FIGUEIREDO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 64.402.266/0001-43 sediado(a) na Praça Getúlio Vargas, 128 – Centro, Januária, MG doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Geraldo Figueiredo Viana, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG130912, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 105.944.936-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23393.000014/2014-66 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão SRP nº 02/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

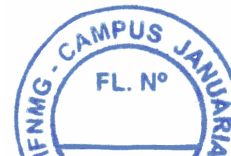
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Registro de preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

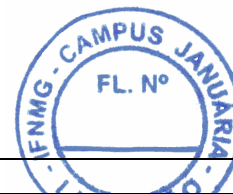
Grupo 1					
Item	Descrição	CATMAT	UNID.	QUANT.	Valor Unitário (R\$)
1	Abóbora in natura – com entrega semanal de 54 kg	96563	kg	1.154	1,65
2	Alho – Com entrega semanal de 16,34 kg.	224431	Kg	275	8,00
3	Batata inglesa com cascas lisas e claras sem defeito e de ótimo aspecto externo,	281887	Kg	2.300	2,10

	tamanho padronizado – Com entrega semanal de 139 kg.				
4	Cebola – Com entrega semanal de 18.26 kg.	233870	Kg	260	1,80
5	Laranja Pêra-rio – unidade com peso médio de 240 g. Com entrega quinzenal de 96 kg. Apresentando características organolépticas típicas.	224387	Kg	748	1,80
6	Maçã nacional vermelha – tipo FUJI – unidade com peso médio de 150 g. Apresentando características organolépticas típicas. Com entrega mensal de 65 kg.	258252	Kg	195	4,30
7	Mandioca in natura – com entrega semanal de 81,5 kg.	246129	Kg	1.200	1,50
8	Pêra tipo importada – unidade com peso médio de 200 g. Com entrega mensal de 80 kg. Apresentando características organolépticas típicas.	224420	Kg	240	4,70
Grupo 2					
9	Frango congelado, coxa e sobrecoxa de frango, congelados a - 18° C, embalados, com registro no Ministério da Agricultura, peso mínimo de 250 gramas por cada pedaço - com prazo de validade de no mínimo 11 meses a partir da data de entrega. – Com entrega semanal de 164,50 kg.	242190	Kg.	3.200	5,60
12	Steak de frango, empanado á base de carne de frango, peso liquido 120 gramas, congelado à -12° C, pré-assado, crocante, com prazo de validade de no mínimo 3 meses á partir da data de entrega. Unidades embaladas individualmente. Com entrega semanal de 105 unidades	304333	Und	1.500	1,16
Grupo 3					
13	Alcatra com Selo de Inspeção Federal/Brasil (SIF) e/ou selo Instituto Mineiro de Agropecuária(IMA), embaladas à vácuo, com validade mínima de 45 dias contida na embalagem, refrigeradas em temperaturas entre 0 a 4º C e transportadas em veículos apropriados para manutenção de temperatura até o momento da entrega; 190 kg/quinzena. Carnes sem gordura.	216516	Kg	1.800	20,00
14	Acém com Selo de Inspeção	216515	Kg	1.208	18,60



	Federal/Brasil (SIF) e/ou selo Instituto Mineiro de Agropecuária(IMA), embaladas à vácuo, com validade mínima de 45 dias contida na embalagem, refrigeradas em temperaturas entre 0 a 4º C e transportadas em veículos apropriados para manutenção de temperatura até o momento da entrega, sendo 116 kg por quinzena. Carnes sem gordura				
15	Lagarto com Selo de Inspeção Federal/Brasil (SIF) e/ou selo Instituto Mineiro de Agropecuária(IMA), embaladas à vácuo, com validade mínima de 45 dias contida na embalagem, refrigeradas em temperaturas entre 0 a 4º C e transportadas em veículos apropriados para manutenção de temperatura até o momento da entrega. Com entregas quinzenais de 86 kg. Carnes sem gordura.	279723	kg	918	19,90
17	Coxão duro com Selo de Inspeção Federal/Brasil (SIF) e/ou selo Instituto Mineiro de Agropecuária(IMA), embaladas à vácuo, com validade mínima de 45 dias contida na embalagem, refrigeradas em temperaturas entre 0 a 4º C e transportadas em veículos apropriados para manutenção de temperatura até o momento da entrega, sendo 40 kg por quinzena. Carnes sem gordura	216518	Kg	313	19,70
18	Patinho com Selo de Inspeção Federal/Brasil (SIF) e/ou selo Instituto Mineiro de Agropecuária(IMA), embaladas à vácuo, com validade mínima de 45 dias contida na embalagem, refrigeradas em temperaturas entre 0 a 4º C e transportadas em veículos apropriados para manutenção de temperatura até o momento da entrega, sendo 20 kg por quinzena. Carnes sem gordura.	241623	Kg	155	19,70
Grupo 4					
19	Pernil Suíno sem osso (Paleta) – com Selo de Inspeção Federal/Brasil (SIF) e selo Ministério da Agricultura, embaladas à vácuo, com validade mínima de 10 meses a partir da	307058	KG	3.500	13,50

	data de entrega, constando na embalagem, congelada a -12°C e transportadas em veículos apropriados para manutenção de temperatura até o momento da entrega. Entrega semanal de 166 kg. Com quantidade mínima de gordura				
20	Lombo Suíno sem osso - com Selo de Inspeção Federal/Brasil (SIF) e selo Ministério da Agricultura, embaladas à vácuo, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, constando na embalagem, congelada a -12°C e transportadas em veículos apropriados para manutenção de temperatura até o momento da entrega. Entrega semanal de 100 kg. Com quantidade mínima de gordura.	307059	KG	2.100	19,80
21	Costela Suína - com Selo de Inspeção Federal/Brasil (SIF) e selo Ministério da Agricultura, embaladas à vácuo, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, constando na embalagem, congelada a -12°C e transportadas em veículos apropriados para manutenção de temperatura até o momento da entrega. Entrega semanal de 60 kg. Com quantidade mínima de gordura.	250214	KG	936	18,70
22	Rabo Suíno - com Selo de Inspeção Federal/Brasil (SIF) e selo Ministério da Agricultura, embaladas à vácuo, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, constando na embalagem, congelada a -12° C e transportadas em veículos apropriados para manutenção de temperatura até o momento da entrega. Entrega quinzenal de 22 kg.	252422	KG	171	13,20
23	Pé Suíno - com Selo de Inspeção Federal/Brasil (SIF) e selo Ministério da Agricultura, embaladas à vácuo, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, constando na embalagem, congelada a -12°C e transportadas em veículos apropriados para manutenção de temperatura até o momento da entrega. Entrega quinzenal de 27 kg. Com quantidade mínima de gordura.	417308	KG	211	12,00



Grupo 5					
24	Bacon - com Selo de Inspeção Federal/Brasil (SIF) e/ou selo Instituto Mineiro de Agropecuária(IMA), embaladas à vácuo, com validade mínima de 3 meses contida na embalagem, refrigeradas em temperaturas entre 0 a 4º C e transportadas em veículos apropriados para manutenção de temperatura até o momento da entrega. Ingredientes: barriga de suíno e salmoura e conservador nitrito de sódio (INS 250). Com entrega quinzenal de 15 kg.	241565	KG	182	14,50
26	Salsicha, embalada à vácuo com registro no Ministério da Agricultura, congelada à -12º c - Com prazo de validade de no mínimo 1,5 meses a partir da data de entrega. Entrega semanal de 9,61 kg.	150764	Kg	250	5,99
32	Arroz, subgrupo polido; classe longo fino; tipo 1; pacote com 5 kg; com seleção eletrônica; sem necessidade de lavar nem escolher; beneficiado e empacotado; duplo polimento. Informação nutricional, porção de 50 g: valor energético 170 kcal, carboidratos 40 g, proteínas 3,4 g, fibra alimentar 0,8 g. PLUS.	244124	Pct.	180	12,99
100	Refrigerante de cola, garrafa com 2 litros: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante INS 150A, acidulante INS 338, aromas naturais compostos, conservantes - Com prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	217784	Garrafa	100	2,50
101	Refrigerante de guaraná, garrafa com 2 litros: água gaseificada, açúcar, extrato vegetal, guaraná, corante INS 150D, acidulante INS 330, aroma natural, conservantes INS 202/211 - Com prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	217785	Garrafa	125	2,29

102	Refrigerante de laranja, garrafa com 2 litros: água gaseificada, açúcar, suco de laranja, acidulante: INS 330, conservante INS 211, estabilizante INS 444/480, antioxidante INS 300, corante INS 110 - Com prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	217781	Garrafa	80	2,70
-----	---	--------	---------	----	------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31/12/2015 contados da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 238.480,95 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26410/158378
 Fonte: 0100000000
 Programa de Trabalho: 088207
 Elemento de Despesa: 339030-07
 Ação: 2994
 Empenho: 2015NE800028

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.



8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10. 1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. Dos Casos Omissos.

11.6.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Montes Claros/MG - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Januária(MG), 11 de março de 2015

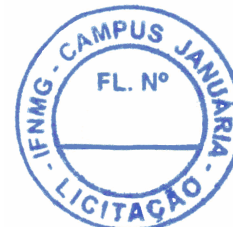
CONTRATANTE: IFNMG – Campus Januária
REPRESENTANTE: Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão
CPF: 572.883.807-34

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO FIGUEIREDO LTDA
REPRESENTANTE: Geraldo Figueiredo Viana
CPF: 105.944.936-68

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Anexo I Cronograma de entrega

1ª Entrega: 18/03/2015 a 24/03/2015

2ª Entrega: 13/04/2015 a 15/04/2015

3ª Entrega: 04/05/2015 a 06/05/2015

Item	Descrição	QUANT.	1ª	2ª	3ª
32	Arroz, subgrupo polido; classe longo fino; tipo 1; pacote com 5 kg; com seleção eletrônica; sem necessidade de lavar nem escolher; beneficiado e empacotado; duplo polimento. Informação nutricional, porção de 50 g: valor energético 170 kcal, carboidratos 40 g, proteínas 3,4 g, fibra alimentar 0,8 g. PLUS.	180	60	60	60
100	Refrigerante de cola, garrafa com 2 litros: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante INS 150A, acidulante INS 338, aromas naturais compostos, conservantes - Com prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	100	33	33	34
101	Refrigerante de guaraná, garrafa com 2 litros: água gaseificada, açúcar, extrato vegetal, guaraná, corante INS 150D, acidulante INS 330, aroma natural, conservantes INS 202/211 - Com prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	125	41	41	43
102	Refrigerante de laranja, garrafa com 2 litros: água gaseificada, açúcar, suco de laranja, acidulante: INS 330, conservante INS 211, estabilizante INS 444/480, antioxidante INS 300, corante INS 110 - Com prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	80	26	26	28